



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 076/2022**

**DE 15 JULHO DE 2022**

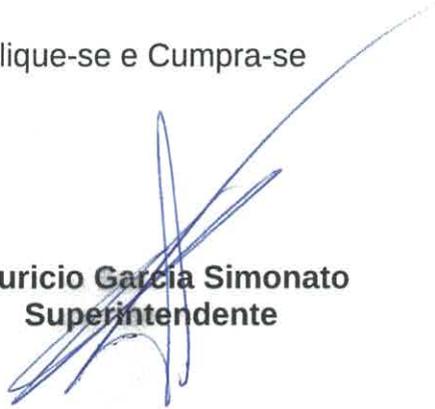
**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. ANTONIO RAMOS MAIA JUNIOR, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua esposa, a servidora aposentada, SONIA MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula 443/0 da Câmara Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do óbito da mesma, ocorrido em 16 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**Mauricio Garcia Simonato  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 296/2022**